



Colégio do Amor d'
Deus – Cascais

Informação – Prova de equivalência à frequência de Economia C

12º Ano de Escolaridade

| Prova 312

Aprovado a 2024.03.20

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Economia C, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios de avaliação
- Material
- Duração

2. Objeto de avaliação

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na Resolução do Conselho de Ministros 53-D/2020 de 20 de Julho, a avaliação tem como referenciais o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho, tendo em consideração a necessidade de avaliar a capacidade de mobilização e de integração dos saberes disciplinares, com especial incidência nas áreas de competências inscritas no referido documento, e ainda as Aprendizagens Essenciais, enquanto denominador curricular comum, conforme estabelecido no Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho, sendo os objetivos a seguir especificados:

A prova de exame tem por referência o Programa de Economia C, homologado e em vigor e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada. Constituem objeto de avaliação, na prova, os objetivos a seguir especificados:

- . Compreender a perspetiva da Ciência Económica na análise dos fenómenos sociais.
- . Compreender os conceitos económicos fundamentais e utiliza corretamente a terminologia económica.
- . Conhecer os aspetos relevantes das economias portuguesa e da União Europeia.
- . Compreender os aspetos relevantes da organização económica das sociedades, bem como a sua evolução.
- . Compreender as características fundamentais do mundo atual – desigualdades económicas,

regionalização económica, mundialização e globalização, crescimento populacional e consumo intensivo de recursos naturais.

. Conhecer as tendências da economia mundial.

. Problematizar a situação político-económica mundial, europeia e portuguesa à luz dos Direitos Humanos.

Conteúdos:

Constituem objeto de avaliação, na prova, os conteúdos a seguir mencionados:

- . Crescimento e Desenvolvimento;
- . A Globalização e a Regionalização Económica do Mundo;
- . O desenvolvimento e a utilização dos recursos;
- . O Desenvolvimento e os Direitos Humano.

3. Caracterização e estrutura da prova

A prova apresenta cinco grupos de itens. Os itens/grupos de itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, tabelas de dados, gráficos e mapas.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência das unidades letivas do Programa ou à sequência dos seus conteúdos.

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas/unidades letivas do Programa e devem ser sempre entendidos dentro dos níveis de aprofundamento/desenvolvimento estabelecidos no Programa, sem que isso possa significar qualquer perda de rigor científico.

A prova é cotada para 200 pontos

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no quadro seguinte:

Grupo I	20 questões de escolha múltipla	80 pontos
Grupo II	2 questões	40 pontos
Grupo III	2 questões	40 pontos

Grupo IV	1 questões	20 pontos
Grupo V	1 questões	20 pontos

A prova inclui itens de construção de resposta curta, de resposta restrita e de resposta extensa.

Os alunos não respondem no enunciado. As respostas são registadas em folha própria do estabelecimento de ensino.

4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

ESCOLHA MÚLTIPLA

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

Nos critérios de classificação organizados por níveis de desempenho, é atribuída, a cada um desses níveis, uma dada pontuação. No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

As respostas classificadas por níveis de desempenho podem não apresentar exatamente os termos e/ou as expressões constantes dos critérios específicos de classificação, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido e adequado ao solicitado.

Nos itens de resposta curta, as respostas corretas são classificadas com a cotação total do item. As respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Não há lugar a classificações intermédias.

A classificação das respostas aos itens de resposta restrita e aos itens de resposta extensa centra-se nos tópicos de referência (e respetivos aspetos relevantes), tendo em conta a organização dos conteúdos e a utilização de linguagem científica adequada. Caso as respostas contenham elementos contraditórios, são considerados para efeito de classificação apenas os tópicos que não apresentem esses elementos.

Nos itens de resposta extensa, a classificação a atribuir traduz a avaliação do desempenho no domínio específico da disciplina e no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa.

A avaliação do desempenho no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa faz-se de acordo com os níveis a seguir apresentados.

Descritores do domínio da comunicação escrita

Níveis	Descritores
3	Texto bem estruturado e linguisticamente correto*, ou com falhas esporádicas que não afetem a inteligibilidade do discurso.
2	Texto bem estruturado, mas com incorreções linguísticas que conduzam a alguma perda de inteligibilidade do discurso. OU Texto linguisticamente correto, mas com deficiências de estruturação que conduzam a alguma perda de inteligibilidade do discurso.
1	Texto com deficiências de estruturação e com incorreções linguísticas, embora globalmente inteligível.

* Por «texto linguisticamente correto» entende-se um texto correto nos planos da sintaxe, da pontuação e da ortografia.

Os critérios de classificação das respostas a este tipo de itens apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

5. Material

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

É permitida a utilização de calculadora do tipo não alfanumérico, não programável.

Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.